



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

Em 04/02/2009
Tmar.
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 6049/2009
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em. 06/02/09
Assessoria de Plenário e Distribuição

Eliana Pedrosa Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10694-34

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes, a instalação de sinalização de advertência sonora (buzina) de freio e de marcha a ré, nos ônibus do transporte coletivo do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes, a instalação de sinalização de advertência sonora (buzina) de freio e de marcha a ré, nos ônibus do transporte coletivo do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 6049/2009

Folha Nº 1 *Luciana*

Trata-se de reivindicação dos motoristas do transporte público coletivo do Distrito Federal que lutam por melhores condições de trabalho.

Recentemente uma criança foi vítima de atropelamento no terminal do Setor O, na Ceilândia. O menino aguardava o transporte gratuito com o irmão mais velho para voltar para casa e acabou atingido por um coletivo da Viação Cidade Brasília. O motorista deu marcha a ré para estacionar o veículo.

Existem, também, muitos casos de colisão entre os veículos pesados e veículos de passeio. Segundo os motoristas, a frenagem dos veículos pesados é mais lenta e com a instalação da buzina de freio, os condutores dos automóveis de passeio serão alertados e poderão manter distância segura.

Por considerar justa a reivindicação, solicito o apoio dos meus ilustres pares para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

Eliana Pedrosa
Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

